



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA
Nº 186/2021

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **POLIANA DE OLIVIERA**, matrícula 65713-1, admitida em 03 de agosto de 2020, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **USF BOIÇUCANGA II** para exercer suas funções no Centro Municipal de Infectologista (CEMIM).

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de julho de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada